

OFÍCIO CORECON 134/2021

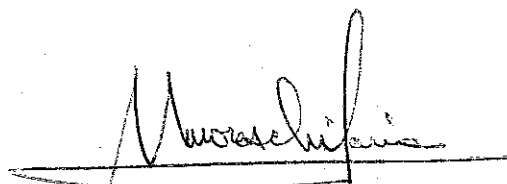
Goiânia, 09 de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
ECON. ANTÔNIO CORRÊA DE LACERDA
DD Presidente do Conselho Federal de Economia
Brasília/DF

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente encaminhar a V.S^a, duas vias do Processo nº 008/2021, referente a Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, para aprovação junto ao COFECON.

Atenciosamente,



Econ. MARCUS MORESCHI DE FARIA
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA
Protocolo nº 18441 03/01/22



CORECON - GO

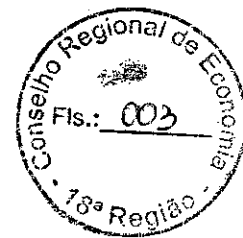
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 2022

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 18ª REGIÃO – GO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2022



LEI nº 4.320, de 17 de Março de 1964

Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

Anexo 2 – Especificação da Receita e Despesa;

Anexo 3 – Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa;

Anexo 4 – Exposição da situação Econômica Financeira e Política Administrativa;

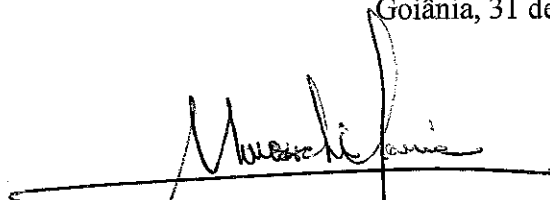
Anexo 5 – Justificativas da Receita e Despesa;

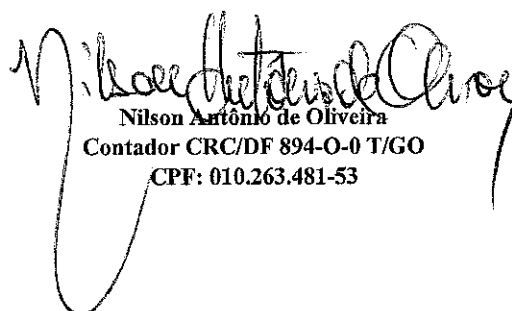
Anexo 6 – Parecer do Conselho Relator;

Anexo 7 – Ata;

Anexo 8 – Resolução.

Goiânia, 31 de Outubro de 2021.

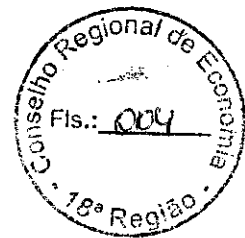

Econ. MARCUS MORESCHI DE FARIA
Presidente - Reg. CORECON/GO 596/D
CPF: 130.054.131-87


Nilson Antônio de Oliveira
Contador CRC/DF 894-O-0 T/GO
CPF: 010.263.481-53

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 18ª REGIÃO – GO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2022



LEI nº 4.320, de 17 de Março de 1964

No exercício de 2021 a situação Econômica Financeira do Conselho Regional de Economia 18ª Região – Goiás apresentou um superávit de R\$ 116.967,64 até 30 de Junho de 2021.

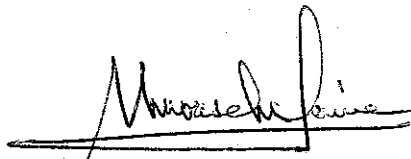
O saldo financeiro e disponível transferido do exercício de 2020 para o exercício de 2021 foi de R\$ 44.464,92, ressaltando que o CORECON-GO não recebeu transferências correntes até 30/06/2021.

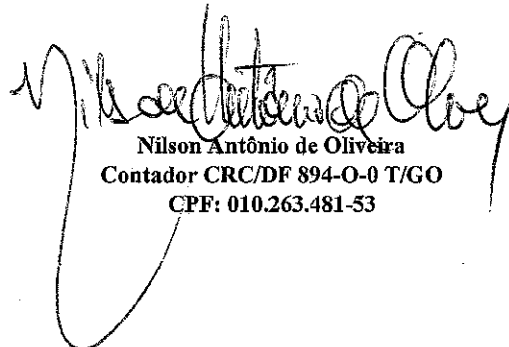
O CORECON-GO, não tem débitos, e seus créditos em atraso, na sua grande maioria, encontram-se lançados e inscritos em Dívida Ativa, de acordo com a legislação em vigor.

Quanto ao próximo exercício, o CORECON-GO, continuará adotando políticas administrativas adequadas no sentido de se manter com suas próprias receitas e suas despesas serão realizadas dentro da previsão orçamentária ora estabelecida.

Assim sendo não há nenhuma operação de crédito ou busca de outros recursos, que não sejam os que serão arrecadados de pessoas físicas e jurídicas registradas e a registrar no próximo exercício.

Goiânia, 31 de Outubro de 2021.


Econ. MARCUS MORESCHI DE FARIA
Presidente - Reg. CORECON/GO 596/D
CPF: 130.054.131-87


Nilson Antônio de Oliveira
Contador CRC/DF 894-O-0 T/GO
CPF: 010.263.481-53

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 18ª REGIÃO – GO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2022



1. **LEGISLAÇÃO:** A elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, deste REGIONAL, obedece às normas estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no Decreto nº 64.010, de janeiro de 1969.
2. **JUSTIFICATIVAS DOS VALORES DA RECEITA:** Os valores das Receitas de Contribuições, Receitas de Serviços e Outras Receitas Correntes, foram previstos em orçamento para o exercício de 2022 tendo como base o número de Pessoas Físicas e Jurídicas registradas e a registrar.

A Receita Patrimonial foi prevista em função de determinação já adotada pela aplicação em valores mobiliários e locação de auditório para realização de cursos e outras.

3. **JUSTIFICATIVAS DOS VALORES DE DESPESAS:** As despesas de Custeio, Pessoal, Material de Consumo e Serviços de Terceiros e Encargos, foram fixadas, baseando-se nas despesas do exercício em curso, prevendo os gastos com pessoal, contrato de reparos de bens, serviços de profissionais autônomos e demais despesas de custeio, para manutenção e desenvolvimento deste Regional.

As Transferências Correntes foram fixadas em números reais aplicando 20% sobre as receitas de contribuições, serviços e outras receitas correntes orçadas para o ano de 2022 em favor do COFECON.

A contribuição para o PASEP, também foi fixada em 1,00% sobre o valor bruto da folha de pagamento a empregados.

4. **JUSTIFICATIVAS DE AUMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:** A proposta orçamentária para 2022 teve um aumento simbólico de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais.), passando de R\$ 981.546,00 (2021) para R\$ 982.546,00 (2022).

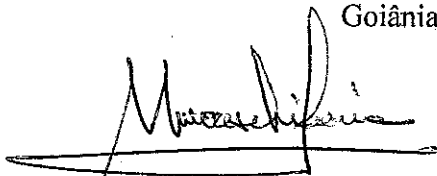
O CORECON-GO acatou a sugestão da Comissão de Tomada de Contas – CTC do CFE para adequação da proposta orçamentária de 2021 com base na média dos valores das propostas dos exercícios de 2018, 2019 e 2020, com acréscimo da variação do INPC.

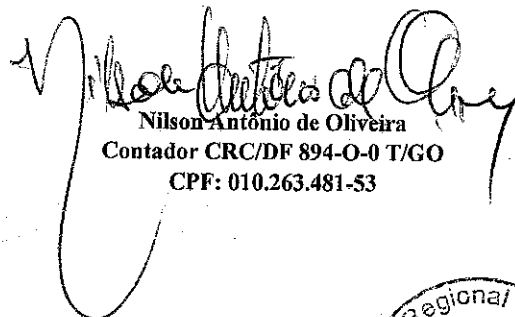
Para 2022, caso fosse considerada a média dos últimos três anos com acréscimo da variação do INPC, a proposta para 2022 totalizaria R\$ 1.004.239,19.

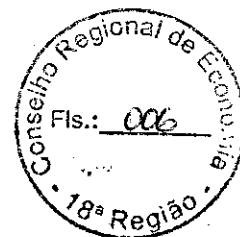
A handwritten signature in black ink, followed by a large, bold, diagonal mark that appears to be a stylized signature or a checkmark.

5. CONCLUSÃO: A direção deste CORECON, embasada nos melhores propósitos, não poupará esforços no sentido de que seja realizada a arrecadação prevista em orçamento, para fazer frente à realização de uma boa gestão, para o próximo exercício.

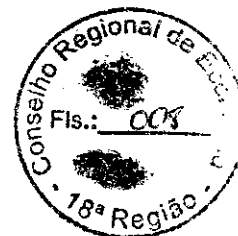
Goiânia, 31 de Outubro de 2021.


Econ. MARCUS MORESCHI DE FARIA
Presidente - Reg. CORECON/GO 596/D
CPF: 130.054.131-87


Nilson Antônio de Oliveira
Contador CRC/DF 894-O-0 T/GO
CPF: 010.263.481-53

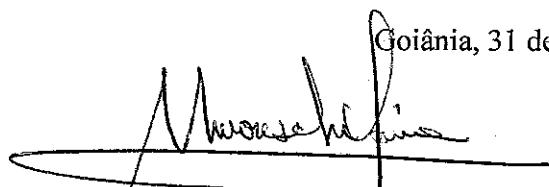


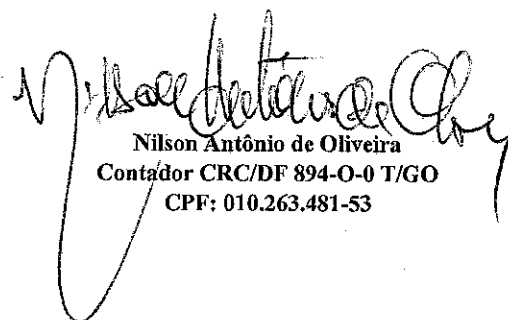
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - GO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.022
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

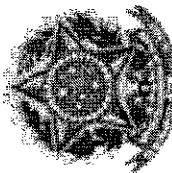


ANUIDADES			
Pessoas Físicas = 957 x 609,27 =	R\$	583.071,67	
Pessoas Físicas = 57 x 61,69 =	R\$	3.516,33	
Pessoas Jurídicas = 68 x 884,20 =	R\$	60.126,00	
Exercícios anteriores =	R\$	115.695,88	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$	7.750,58
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Registros, emissão de carteiras, emissão de certidões e outros.)		R\$	28.509,46
DÍVIDA ATIVA			
Anuidades =	R\$	51.194,20	
Multas e Juros =	R\$	57.997,50	R\$ 108.191,70
FINANCEIRAS			
Multa, Juros e A.M. s/Anuidades =	R\$	40.071,00	
OUTRAS RECEITAS (cursos, treinamentos, perícia, CORECON acadêmico entre outras) =		R\$	34.558,88
RECEITA DE CAPITAL		R\$	1.054,50
TOTAL RECEITAS =		R\$	982.546,00
TOTAL RECEITAS DE PROPOSTA PARA 2022 =		R\$	982.546,00
VARIAÇÃO =		R\$	-

Goiânia, 31 de Outubro de 2021.


 Econ. MARCUS MORESCHI DE FARIA
 Presidente - Reg. CORECON/GO 596/D
 CPF: 130.054.131-87


 Nilson Antônio de Oliveira
 Contador CRC/DF 894-O-0 T/GO
 CPF: 010.263.481-53



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - CORECON GO

CNPJ: 02.308.112/0001-30

RUA 86, 711

GOIÂNIA -GO

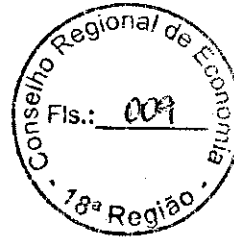
Telefone: (62) 3218-3311

Resumo da Proposta Orçamentária

Ano do Exercício: 2022

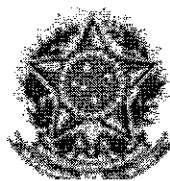
Número da Conta	Descrição	Dotação	(%)	Número da Conta	Descrição	Dotação	(%)
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISITAS	981.491,50	99,89	6.3.1	DESPESAS CORRENTES	940.351,22	95,71
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	762.409,88	77,60	6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	316.383,86	32,20
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	36.260,04	3,69	6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.694,21	0,38
6.2.1.3	FINANCEIRAS	40.071,00	4,08	6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	478.662,15	48,72
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.940,50	11,70	6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.054,50	0,11
6.2.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.102,11	1,03	6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	140.556,50	14,31
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.707,97	1,80				0,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISITAS	1.054,50	0,11	6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	42.194,78	4,29
6.2.2.2	ALIENAÇÕES DE BENS	949,05	0,10	6.3.2.1	INVESTIMENTOS	41.667,53	4,24
6.2.2.5	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105,45	0,01	6.3.2.2	INVERSOES FINANCEIRAS	527,25	0,05
	Deficit do Orçamento Corrente:	0,00			Supetavit do Orçamento Corrente:	0,00	
Total Geral:		982.546,00		Total Geral:		982.546,00	

Receitas e Despesas Correntes:	981.491,50	940.351,22
Receitas e Despesas de Capital:	1.054,50	42.194,78
Total:	982.546,00	982.546,00



Marcus Moreschi de Faria
MARCUS MORESCHI DE FARIA
CPF: 130.054.131-87
(Presidente)

Marcos Antonio de Oliveira
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
CPF: 010.263.481-53
CRC: DF 894-O-0 T/GO
(Contador)



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - CORECON GO

CNPJ: 02.308.112/0001-30

RUA 86, 711

GOIÂNIA - GO

Telefone: (62) 3218-3311

Relatório da Proposta Orçamentária

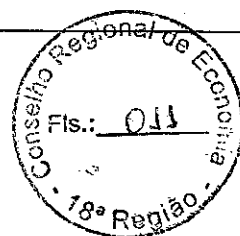
Ano do Exercício: 2022

Número da Conta	Descrição	Valor
6.2	EXECUÇÃO DA RECEITA	982.546,00
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	981.491,50
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	762.409,88
6.2.1.1.01	ANUIDADES	762.409,88
6.2.1.1.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	646.714,00
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	586.588,00
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	60.126,00
6.2.1.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	115.695,88
6.2.1.1.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	100.150,88
6.2.1.1.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	15.545,00
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	36.260,04
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	7.750,58
6.2.1.2.01.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	369,08
6.2.1.2.01.01.001	ALUGUÉIS	369,08
6.2.1.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.327,00
6.2.1.2.01.03.003	JUROS	5.272,50
6.2.1.2.01.03.004	CORREÇÃO MONETÁRIA	1.054,50
6.2.1.2.01.09	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.054,50
6.2.1.2.01.09.001	Outras Receitas Patrimoniais	1.054,50
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	28.509,46
6.2.1.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	5.778,66
6.2.1.2.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	4.361,41
6.2.1.2.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	1.417,25
6.2.1.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	5.466,53
6.2.1.2.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	5.466,53
6.2.1.2.02.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	6.719,27
6.2.1.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	4.513,26
6.2.1.2.02.03.002	PESSOAS JURÍDICAS	2.206,01
6.2.1.2.02.04	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	9.490,50
6.2.1.2.02.04.001	CANCELAMENTO DE REGISTRO	2.109,00
6.2.1.2.02.04.002	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.054,50
6.2.1.2.02.04.003	RENDAS COM CORECON ACADÊMICO	2.109,00
6.2.1.2.02.04.099	OUTRAS RENDAS DIVERSAS	4.218,00
6.2.1.2.02.05	OUTROS SERVIÇOS	1.054,50
6.2.1.2.02.05.001	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS	1.054,50
6.2.1.3	FINANCEIRAS	40.071,00
6.2.1.3.02	JUROS DE MORA	17.926,50



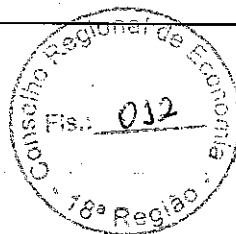
Handwritten signature and initials

6.2.1.3.02.01	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	17.926,50
6.2.1.3.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	8.436,00
6.2.1.3.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	2.109,00
6.2.1.3.02.01.003	JUROS DE MORA S/ANUIDADES	7.381,50
6.2.1.3.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13.708,50
6.2.1.3.03.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	13.708,50
6.2.1.3.03.01.001	PESSOAS FÍSICAS	6.327,00
6.2.1.3.03.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	2.109,00
6.2.1.3.03.01.003	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	5.272,50
6.2.1.3.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	8.436,00
6.2.1.3.04.01	MULTAS SOBRE ANUIDADES	8.436,00
6.2.1.3.04.01.001	PESSOAS FÍSICAS	4.218,00
6.2.1.3.04.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	1.054,50
6.2.1.3.04.01.003	MULTAS S/ANUIDADES	3.163,50
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.940,50
6.2.1.4.01	MULTAS, JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	2.109,00
6.2.1.4.01.01	MULTAS ELEITORAIS	527,25
6.2.1.4.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	527,25
6.2.1.4.01.02	MULTAS P/EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	527,25
6.2.1.4.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	164,50
6.2.1.4.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	362,75
6.2.1.4.01.03	ACRÉSCIMOS LEGAIS	1.054,50
6.2.1.4.01.03.001	JUROS	527,25
6.2.1.4.01.03.002	MORA	210,90
6.2.1.4.01.03.003	MULTA	210,90
6.2.1.4.01.03.004	ACRÉSCIMO	105,45
6.2.1.4.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	843,60
6.2.1.4.02.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	843,60
6.2.1.4.02.01.001	INDENIZAÇÕES	421,80
6.2.1.4.02.01.002	RESTITUIÇÕES	421,80
6.2.1.4.03	DÍVIDA ATIVA	108.191,70
6.2.1.4.03.01	DA - FASE ADMINISTRATIVA	106.614,17
6.2.1.4.03.01.001	ANUIDADES	50.194,20
6.2.1.4.03.01.002	MULTAS	7.276,05
6.2.1.4.03.01.003	JUROS DE MORA	30.264,15
6.2.1.4.03.01.004	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	16.770,77
6.2.1.4.03.01.005	MULTA ELEITORAL	527,25
6.2.1.4.03.01.006	MULTAS PROCESSOS DISCIPLINARES	527,25
6.2.1.4.03.01.007	MORA	527,25
6.2.1.4.03.01.008	ACRESCIMO	527,25
6.2.1.4.03.02	DA - FASE EXECUTIVA	1.577,53
6.2.1.4.03.02.001	ANUIDADES	1.261,18
6.2.1.4.03.02.002	JUROS	105,45
6.2.1.4.03.02.003	MULTAS	105,45



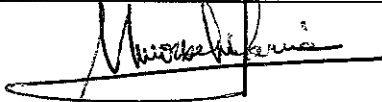
Handwritten signature and initials.

6.2.1.4.03.02.004	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	105,45
6.2.1.4.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	527,25
6.2.1.4.04.01	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	527,25
6.2.1.4.04.01.001	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	527,25
6.2.1.4.05	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.268,95
6.2.1.4.05.01	RECEITAS DIVERSAS	3.268,95
6.2.1.4.05.01.001	OUTRAS TAXAS DE EXPEDIENTES	316,35
6.2.1.4.05.01.002	RECEITAS DE CUSTAS PROCESSUAIS	1.054,50
6.2.1.4.05.01.003	PATROCÍNIOS	316,35
6.2.1.4.05.01.004	RECEITAS DE EMOLUMENTOS JUDICIAIS	527,25
6.2.1.4.05.01.006	RECEITAS DE RESSARCIMENTO	527,25
6.2.1.4.05.01.007	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	527,25
6.2.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.102,11
6.2.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.436,00
6.2.1.5.01.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.436,00
6.2.1.5.01.01.001	COFECON	7.381,50
6.2.1.5.01.01.002	Transferências de Outras Entidade Públicas	1.054,50
6.2.1.5.02	TRANSFERÊNCIAS	1.666,11
6.2.1.5.02.01	TRANSFERÊNCIAS	1.054,50
6.2.1.5.02.01.002	Transferências de Outras Entidades Privadas	1.054,50
6.2.1.5.02.02	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	611,61
6.2.1.5.02.02.001	Transferências de Pessoas Físicas	611,61
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.707,97
6.2.1.9.09	RECEITAS DIVERSAS	17.707,97
6.2.1.9.09.01	RECEITAS DIVERSAS	17.707,97
6.2.1.9.09.01.001	Receita com Cursos e Treinamentos	527,25
6.2.1.9.09.01.002	Patrocínios	105,45
6.2.1.9.09.01.003	Receita de Curso de Perícia nos Regionais	105,45
6.2.1.9.09.01.004	Receita com Publicidade	105,45
6.2.1.9.09.01.006	Receita com Etiqueta	105,45
6.2.1.9.09.01.007	Receitas com Inscrição - Cursos Diversos	2.847,15
6.2.1.9.09.01.008	Receita com CORECON ACADÊMICO	527,25
6.2.1.9.09.01.009	Outras	13.384,52
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	1.054,50
6.2.2.2	ALIENAÇÕES DE BENS	949,05
6.2.2.2.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	949,05
6.2.2.2.01.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	949,05
6.2.2.2.01.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	105,45
6.2.2.2.01.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	105,45
6.2.2.2.01.01.003	INSTALAÇÕES	105,45
6.2.2.2.01.01.004	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	105,45
6.2.2.2.01.01.005	VEÍCULOS	105,45
6.2.2.2.01.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	105,45



thom
[Signature]

6.2.2.2.01.01.007	SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	105,45
6.2.2.2.01.01.008	BIBLIOTECA	105,45
6.2.2.2.01.01.099	Outros Bens Móveis	105,45
6.2.2.5	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105,45
6.2.2.5.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105,45
6.2.2.5.01.01	TRANSFERÊNCIAS	105,45
6.2.2.5.01.01.002	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	105,45

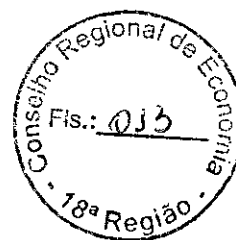


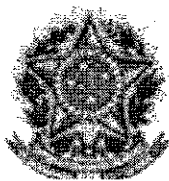
MARCUS MORESCHI DE FARIA
 CPF: 130.054.131-87
 (Presidente)

CPF:
 (Tesoureiro)



NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA
 CPF: 010.263.481-53
 CRC: DF 894-O-0 T/GO
 (Contador)





CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - CORECON GO

CNPJ: 02.308.112/0001-30

RUA 86, 711

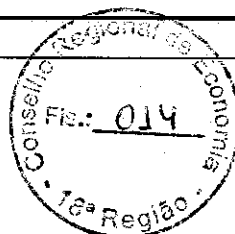
GOIÂNIA - GO

Telefone: (62) 3218-3311

Relatório da Proposta Orçamentária

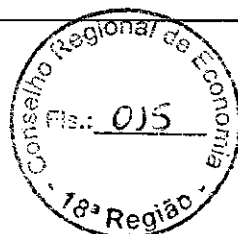
Ano do Exercício: 2022

Número da Conta	Descrição	Valor
6.3	EXECUÇÃO DA DESPESA - CRÉDITO DISPONÍVEL	982.546,00
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	940.351,22
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	316.383,86
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	316.383,86
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	171.729,98
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	103.897,78
6.3.1.1.01.01.003	GRATIFICAÇÕES	13.463,86
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	13.033,62
6.3.1.1.01.01.005	ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	15.151,06
6.3.1.1.01.01.006	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	7.301,78
6.3.1.1.01.01.007	HORAS EXTRAS	4.755,80
6.3.1.1.01.01.008	SUBSTITUIÇÕES	2.636,25
6.3.1.1.01.01.009	ADICIONAL NOTURNO	2.109,00
6.3.1.1.01.01.010	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.999,33
6.3.1.1.01.01.999	OUTRAS VANTAGENS	7.381,50
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	51.004,07
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	11.813,95
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	1.898,10
6.3.1.1.01.02.004	INSS - 20 %	31.496,49
6.3.1.1.01.02.005	INSS - RAT - 1%	1.898,10
6.3.1.1.01.02.006	INSS - COOPERATIVAS	1.898,10
6.3.1.1.01.02.009	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	1.999,33
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	93.649,81
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	17.909,29
6.3.1.1.01.03.002	VALE REFEIÇÃO	35.135,94
6.3.1.1.01.03.003	SEGUROS DE VIDA - FUNCIONÁRIOS	2.109,00
6.3.1.1.01.03.004	PLANO DE SAÚDE	38.495,58
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.694,21
6.3.1.2.01	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.694,21
6.3.1.2.01.01	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.694,21
6.3.1.2.01.01.099	Outras Despesas Variáveis	3.694,21
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	478.662,15
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	60.482,01
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	60.482,01
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	4.386,73
6.3.1.3.01.01.002	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	1.581,75
6.3.1.3.01.01.003	MATERIAL ACESSÓRIO P/MAQ. APAR. E MÓVEIS	1.999,33



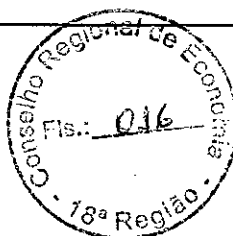
Handwritten signature and initials

6.3.1.3.01.01.004	MATERIAL PARA CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.054,50
6.3.1.3.01.01.005	BANDEIRAS, FLÂMULAS, PLACAS E ADESIVOS	1.054,50
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	944,83
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA HOMENAGENS, DOAÇÕES E BRINDES	1.581,75
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS PARA COMUNICAÇÕES	1.054,50
6.3.1.3.01.01.009	MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.356,86
6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	1.054,50
6.3.1.3.01.01.011	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.054,50
6.3.1.3.01.01.012	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	16.017,96
6.3.1.3.01.01.014	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	413,36
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.834,50
6.3.1.3.01.01.016	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.826,06
6.3.1.3.01.01.017	MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.054,50
6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.109,00
6.3.1.3.01.01.019	PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS	2.106,89
6.3.1.3.01.01.020	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.054,50
6.3.1.3.01.01.021	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.670,33
6.3.1.3.01.01.022	MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO	1.054,50
6.3.1.3.01.01.023	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.581,75
6.3.1.3.01.01.024	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.054,50
6.3.1.3.01.01.025	MATERIAL DE COPA/COZINHA	1.581,75
6.3.1.3.01.01.026	FERRAMENTAS	1.054,50
6.3.1.3.01.01.027	BENS MOVEIS NÃO ATIVAVEIS	1.054,50
6.3.1.3.01.01.099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.889,66
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	24.255,38
6.3.1.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	16.090,00
6.3.1.3.03.01.001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	10.545,00
6.3.1.3.03.01.002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS PESSOAIS	5.545,00
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	6.056,38
6.3.1.3.03.03.001	CONSELHEIROS	1.069,10
6.3.1.3.03.03.002	FUNCIONÁRIOS	1.381,23
6.3.1.3.03.03.003	COLABORADORES	1.389,66
6.3.1.3.03.03.004	PRESIDÊNCIA	2.216,39
6.3.1.3.03.04	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	2.109,00
6.3.1.3.03.04.001	CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE CONVOCADOS	1.054,50
6.3.1.3.03.04.003	COLABORADORES	1.054,50
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	393.924,76
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	393.924,76
6.3.1.3.04.01.001	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS	3.087,57
6.3.1.3.04.01.002	TRANSPORTE DE PESSOAL E BAGAGENS	1.197,91
6.3.1.3.04.01.003	PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES	2.109,00
6.3.1.3.04.01.004	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E TÉCNICOS	1.889,66
6.3.1.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	4.724,16
6.3.1.3.04.01.006	CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	19.360,62



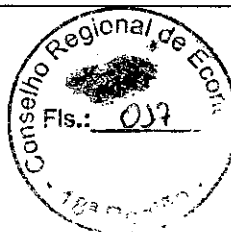
Handwritten signature and initials

6.3.1.3.04.01.007	IMPRESSÃO DE CARTEIRA PROFISSIONAL E OUTROS	2.109,00
6.3.1.3.04.01.009	SERVIÇOS GRÁFICOS	2.109,00
6.3.1.3.04.01.010	PUBLICIDADE E MARKETING	3.163,50
6.3.1.3.04.01.011	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	3.349,09
6.3.1.3.04.01.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - TELEFONE FIXO	7.381,50
6.3.1.3.04.01.013	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - TELEFONE MÓVEL	2.109,00
6.3.1.3.04.01.014	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET, TELEFONE FIXO E MÓVEL	1.898,10
6.3.1.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	10.595,62
6.3.1.3.04.01.017	SEGUROS EM GERAL	4.833,83
6.3.1.3.04.01.019	SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA	4.218,00
6.3.1.3.04.01.021	Despesas Bancárias	10.730,59
6.3.1.3.04.01.023	LICENÇA E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	2.109,00
6.3.1.3.04.01.024	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	2.109,00
6.3.1.3.04.01.025	REEMBOLSO DE LIQUIDAÇÃO DE COBRANÇA	1.054,50
6.3.1.3.04.01.026	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.054,50
6.3.1.3.04.01.027	DESPESAS COM SESSÃO PLENÁRIA E EVENTOS	1.054,50
6.3.1.3.04.01.028	REEMBOLSO E DESPESAS COM PLANO E SEGURO DE SAÚDE	1.054,50
6.3.1.3.04.01.029	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - PRIMA VIDA	2.109,00
6.3.1.3.04.01.031	ELEIÇÕES VOTO ELETRÔNICO	3.163,50
6.3.1.3.04.01.032	CONSULTORIA, CURSOS E ASSEMBLÉIAS	1.054,50
6.3.1.3.04.01.033	PRÊMIO BRASIL DE ECONOMIA	2.109,00
6.3.1.3.04.01.034	GINCANA	1.054,50
6.3.1.3.04.01.035	Premio de Monografia	4.218,00
6.3.1.3.04.01.037	CUSTAS JUDICIAIS	6.327,00
6.3.1.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	15.378,16
6.3.1.3.04.01.039	ASSESSORIA DE IMPRENSA	37.962,00
6.3.1.3.04.01.040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.522,36
6.3.1.3.04.01.041	Congressos e Similares	6.535,90
6.3.1.3.04.01.042	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	3.669,66
6.3.1.3.04.01.043	Serviços Assessoria e Consultoria	1.054,50
6.3.1.3.04.01.045	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.935,73
6.3.1.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	10.346,42
6.3.1.3.04.01.048	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	37.962,00
6.3.1.3.04.01.049	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	10.121,20
6.3.1.3.04.01.050	SERVIÇOS JUDICIAIS E CARTORIAIS	1.054,50
6.3.1.3.04.01.052	SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CARTEIRAS	2.109,00
6.3.1.3.04.01.053	SERVIÇOS DE IMPRESSOS PARA USO INTERNO	2.109,00
6.3.1.3.04.01.054	SERVIÇOS DE IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO	1.054,50
6.3.1.3.04.01.055	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAIS E REVISTAS	9.599,50
6.3.1.3.04.01.057	SERVIÇOS DE CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL - CIEE	1.054,50
6.3.1.3.04.01.058	OUTROS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES	3.678,10
6.3.1.3.04.01.059	Despesas com Cópias e Reproduções	2.109,00
6.3.1.3.04.01.061	Despesas com Eleições	3.163,50




Handwritten signature and initials.

6.3.1.3.04.01.063	Locação de Bens Móveis e Imóveis	4.145,96
6.3.1.3.04.01.064	Serviços de Criação e Manutenção - Website	4.218,00
6.3.1.3.04.01.065	Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	3.825,39
6.3.1.3.04.01.066	Serviços de Água e Esgoto	5.272,50
6.3.1.3.04.01.067	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA	1.054,50
6.3.1.3.04.01.070	Serviços Técnicos Profissionais	2.109,00
6.3.1.3.04.01.071	Custas Processuais	2.109,00
6.3.1.3.04.01.072	Assessoria Contábil	37.962,00
6.3.1.3.04.01.073	Assessoria Jurídica	1.054,50
6.3.1.3.04.01.074	Despesas c/Viagens	2.109,00
6.3.1.3.04.01.075	Colaboração p/outra entidades	2.109,00
6.3.1.3.04.01.076	Ajuda de custos	1.054,50
6.3.1.3.04.01.077	Vale Transporte	1.054,50
6.3.1.3.04.01.079	Impressão de Informativo	2.109,00
6.3.1.3.04.01.080	Impressão de Boletos	3.163,50
6.3.1.3.04.01.082	SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES	3.163,50
6.3.1.3.04.01.083	OUTRAS PREMIAÇÕES	1.054,50
6.3.1.3.04.01.084	Reembolso COFECON	3.163,50
6.3.1.3.04.01.098	Despesas c/CORECON ACADÊMICO	4.521,70
6.3.1.3.04.01.099	Outros Encargos	38.805,03
6.3.1.3.04.01.999	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.109,00
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.054,50
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.054,50
6.3.1.5.01.09	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS	1.054,50
6.3.1.5.01.09.001	DOAÇÕES	1.054,50
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	140.556,50
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	140.556,50
6.3.1.6.01.01	TRIBUTOS	1.054,50
6.3.1.6.01.01.002	IMPOSTOS E TAXAS	1.054,50
6.3.1.6.01.02	CONTRIBUIÇÕES	139.502,00
6.3.1.6.01.02.002	COTA PARTE	139.502,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	42.194,78
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	41.667,53
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES	41.667,53
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	41.667,53
6.3.2.1.01.03.001	MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	9.136,20
6.3.2.1.01.03.002	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	7.381,50
6.3.2.1.01.03.003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	9.490,50
6.3.2.1.01.03.004	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	2.109,00
6.3.2.1.01.03.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.218,00
6.3.2.1.01.03.007	SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.218,00
6.3.2.1.01.03.008	Bibliotecas	896,33
6.3.2.1.01.03.009	Equipamentos Diversos	1.054,50




Handwritten signature

6.3.2.1.01.03.099	Outros Equipamentos e Material Permanente	2.109,00
6.3.2.1.01.03.999	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.054,50
6.3.2.2	INVERSÕES FINANCEIRAS	527,25
6.3.2.2.01	INVERSÕES FINANCEIRAS	527,25
6.3.2.2.01.02	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVO DE CAPITAL	527,25
6.3.2.2.01.02.001	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVO DE CAPITAL	527,25



 MARCUS MORESCHI DE FARIA
 CPF: 130.054.131-87
 (Presidente)

CPF:
 (Tesoureiro)

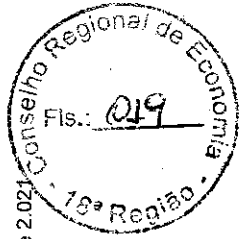


 NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA
 CPF: 010.263.481-53
 CRC: DF 894-O-0 T/GO
 (Contador)



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - GO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.022
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TÍTULO	RECEITA				ESTIMADA 2.021	PREVISTA 2.022
		ARRECADADA		2.020			
		2.018	2.019				
	RECEITAS CORRENTES	R\$ 537.608,51	R\$ 538.851,15	R\$ 522.885,54	R\$ 980.546,00	R\$ 981.491,50	
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 362.221,83	R\$ 373.974,25	R\$ 358.925,33	R\$ 775.480,00	R\$ 762.409,88	
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 362.221,83	R\$ 373.974,25	R\$ 358.925,33	R\$ 775.480,00	R\$ 762.409,88	
	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 362.221,83	R\$ 373.974,25	R\$ 358.925,33	R\$ 775.480,00	R\$ 762.409,88	
	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 1.050,45	R\$ 3.147,43	R\$ 1.946,10	R\$ 7.350,00	R\$ 7.750,58	
	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	R\$ 350,00	R\$ 369,08	
	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 1.050,45	R\$ 3.147,43	R\$ 1.946,10	R\$ 6.000,00	R\$ 6.327,00	
	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.054,50	
	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 18.315,32	R\$ 18.579,72	R\$ 15.215,90	R\$ 27.036,00	R\$ 28.509,46	
	RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 18.315,32	R\$ 18.579,72	R\$ 15.215,90	R\$ 27.036,00	R\$ 28.509,46	
	RENDAS DE EMOLUMENTOS C/INSCRIÇÃO	R\$ 3.333,22	R\$ 3.497,73	R\$ 2.682,63	R\$ 5.480,00	R\$ 5.778,66	
	RENDAS EMOLUMENTOS C/EXP. CARTEIRAS	R\$ 5.753,31	R\$ 5.179,80	R\$ 3.676,93	R\$ 5.184,00	R\$ 5.466,53	
	RENDAS EMOLUMENTOS C/EXP. CERTIDÕES	R\$ 4.284,97	R\$ 5.026,73	R\$ 4.898,43	R\$ 6.372,00	R\$ 6.719,27	
	RENDAS DE OUTROS SERV. PRESTADOS	R\$ 4.943,82	R\$ 4.875,46	R\$ 3.957,91	R\$ 10.000,00	R\$ 10.545,00	
	RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	R\$ 30.050,67	R\$ 38.000,00	R\$ 40.071,00	
	FINANCEIRAS	-	-	R\$ 30.050,67	R\$ 38.000,00	R\$ 40.071,00	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	R\$ 10.234,48	-	R\$ 9.580,00	R\$ 10.102,11	
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	R\$ 10.234,48	-	-	-	
	TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS	-	-	-	R\$ 8.000,00	R\$ 8.436,00	
	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.054,50	
	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	-	-	-	R\$ 580,00	R\$ 611,61	
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 156.020,91	R\$ 132.915,27	R\$ 116.747,54	R\$ 123.100,00	R\$ 132.648,47	
	MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.109,00	
	RECEITA COM DÍVIDA ATIVA	-	-	-	R\$ 800,00	R\$ 843,60	
	RECEITA COM DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	R\$ 128.740,49	R\$ 100.821,82	R\$ 109.505,54	R\$ 102.600,00	R\$ 108.191,70	
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 27.280,42	R\$ 32.093,45	R\$ 7.242,00	R\$ 14.100,00	R\$ 17.707,97	
	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS + RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	R\$ 3.600,00	R\$ 3.796,20	
	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.054,50	
	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	R\$ 900,00	R\$ 949,05	
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	R\$ 100,00	R\$ 105,45	
	TOTAL GERAL	R\$ 537.608,51	R\$ 538.851,15	R\$ 522.885,54	R\$ 981.546,00	R\$ 982.546,00	



Goiania, 31 de Outubro de 2.021

Manoel de Faria
Manoel de Faria
 Ecol. MARCUS MORSSEGH DE FARIA
 Presidente - Reg. CORECON/GO 596/D
 CPF: 130.054.131-87

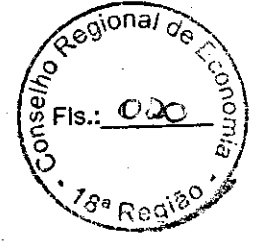
Nilson Antonio de Oliveira
Nilson Antonio de Oliveira
 Contador CRC/DF 894-0-0 T/GO
 CPF: 010.263.481-53

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - GO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.022
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	TÍTULO	DESPESAS								
		REALIZADA			FIXADA					
		2.018	2.019	2.020	2.021	2.022				
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	DESPESAS CORRENTES	524.393,01	526.167,55	526.167,55	941.532,00	940.351,22				
	DESPESAS DE CUSTEIO	416.186,06	419.672,66	419.672,66	783.532,00	798.740,22				
	PESSOAL CIVIL	205.067,57	198.682,39	198.682,39	305.722,00	316.383,86				
	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	3.560,00	3.694,21				
	MATERIAL DE CONSUMO	4.218,35	11.786,79	11.786,79	63.046,00	60.482,01				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	206.900,14	209.203,48	209.203,48	29.640,00	24.255,38				
	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	-	-	-	381.564,00	393.924,76				
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.206,95	106.494,89	106.494,89	1.000,00	1.054,50				
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	106.943,54	104.770,62	104.770,62	1.000,00	1.054,50				
	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	106.943,54	104.770,62	104.770,62	1.000,00	1.054,50				
	CONTRIBUIÇÃO PASEP	1.263,41	1.180,31	1.180,31	-	-				
	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	543,96	543,96	-	-				
	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	-	157.000,00	140.556,50				
	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	-	157.000,00	140.556,50				
	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-				
	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-				
	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-				
	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS	-	-	-	500,00	527,25				
	TOTAL GERAL	524.393,01	526.167,55	526.167,55	981.546,00	982.546,00				

Marcus Moreschilde Faria
MARCUS MORESCHILDE FARIA
 Presidente - Reg. CORECON/GO 596/D
 CPF: 130.054.131-87

Goiania, 31 de Outubro de 2.022



Nilson Antonio de Oliveira
NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA
 Contador CRC/DF 894-O-0 T/GO
 CPF: 010.263.481-53



PROGRAMA DE TRABALHO -2022





SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. ÁREAS DE ATUAÇÃO
- 3- OBJETIVOS
- 4- ACOMPANHAMENTOS E AVALIÇÕES



Gestão 2022-Plenário

Conselheiros Efetivos e Suplentes

Adriana Pereira de Oliveira

Alessandra Campos Pereira

Amós da Silva Santos

Cleyzer Adrian da Cunha

Enoque Estevão de Brito

Eurípedes Júnior Lopes Silva

Geraldo Almeida Silva

Ivone Maria da Silva

Kerssia Preda Kamenach

Luciano Ferreira da Silva

Lúcio Ismael de Alvarenga

Marcelo da Rocha Dias de Souza

Marcus Moreschi de Faria

Rosa de Fátima Almeida de Oliveira

Valdivino José de Oliveira

Victor Antônio Costa

Equipe Técnica

Maria Paula de Oliveira – Gerente Executiva

Cledson Luiz da Silva – Cobrança

Maria Aparecida Félix - Registro

Luciano Ribeiro de Anunciação – Assessoria de Comunicação

Escritório Moura Guedes – Assessoria Jurídica

Nilson Antônio da Silva – Assessoria Contábil



1. Apresentação

Missão: Assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista, garantir o mercado de trabalho e contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do país.

Visão: Prestar um serviço de excelência ao economista e ao acadêmico, contribuindo para sua formação profissional. Conselho Regional de Economia da 18ª Região - GO apresenta o Plano de Trabalho de 2021 que intensificará as ações voltadas para a valorização profissional objetivando divulgar a profissão do Economista através de materiais institucionais, palestras, debates e conferências. Pretende-se também divulgar a profissão nas mídias, promover cursos de aperfeiçoamento ao acadêmico e economista com foco no mercado de trabalho e aprimorar a atividade fim da instituição (fiscalização), tendo como princípio o cumprimento da Legislação em vigor.



2- Áreas de Atuação

Na Gestão de 2022, seguem as áreas de atuação:

- Fiscalização da Profissão;
- Valorização e aperfeiçoamento profissional;
- Apoio acadêmico;
- Aprimoramento do Mercado de Trabalho;
- Intensificação das relações com as Instituições de Ensino;
- Relacionamento com Setor Público e Privado;
- Eventos
- Aperfeiçoamento Administrativo e Financeiro



3 - Objetivos

Os objetivos desse programa de trabalho estão elencados abaixo e serão desempenhados através de ações da presidência e vice-presidência, conselheiros e funcionários; sempre destacando a fiscalização da Profissão e o bom atendimento ao economista e acadêmico.

- **Fiscalização da Profissão**

Para o ano de 2022, temos como principal meta a realização do concurso para Fiscal, estamos trabalhando com fiscalização interna, através de jornais, redes virtuais e denúncias de exercício ilegal da profissão. A Fiscalização destacará suas ações através de cobranças administrativas e judiciais e protestos cartorários. O foco será o ingresso de novos registros de pessoa física e jurídica e o registro de professores.

- **Valorização e Aperfeiçoamento Profissional**

Devido à necessidade de atualização constante do Economista (questões econômicas, sociais, políticas e ambientais), o Corecon-GO, promoverá palestras, ciclo de discussões e cursos de aperfeiçoamento para que o Economista possa estar preparado e possa cada vez mais se destacar no mercado.



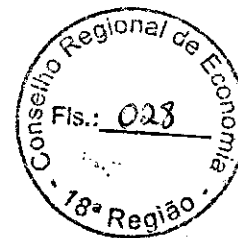
- **Apoio Acadêmico**

O Corecon-GO visando a aproximação do acadêmico criou o Corecon Acadêmico, desde do ano de 2003, sendo pioneiro dentro do sistema Corecons. Trata-se de uma extensão do Regional dirigida por acadêmicos dos Cursos de Ciências Econômicas, que trazem as demandas dos estudantes das IES. O Corecon proporcionará ao acadêmico subsídios para a sua colocação no mercado com o oferecimento cursos, palestras e encontros regionais

O Corecon, também apoia a participação dos acadêmicos em Congressos, Simpósios e Encontros que possam agregar conhecimentos e discussões sobre a Ciências Econômica.

- **Aprimoramento do Mercado de Trabalho**

O mercado de trabalho se torna cada vez mais exigente e exige um profissional qualificado e atualizado. Posto isso, o Corecon-GO, tem buscado ministrar cursos, palestras e grupos de estudos para dar condição a este profissional de preparo para o mercado de trabalho. No âmbito público o Regional tem procurado defender as oportunidades de vagas para o Economista, como vogal na Junta Comercial do Estado – JUCEG e no Conselho Administrativo Tributário, além da expressiva presença de economistas como Secretários de Estado, Superintendentes, Gestores, Diretores de Instituições de Ensino e etc.



Fiscalizamos, Editais de concursos estaduais e municipais, buscando sempre garantir vagas ao profissional economista.

- **Intensificação do Relacionamento com as Instituições de Ensino.**

Busca-se de forma permanente uma parceria com as Instituições de Ensino, no intuito de trazer melhorias no nível de formação do economista e na divulgação da Profissão. Procura-se garantir a atuação do professor em todas as disciplinas de economia nos mais diversos cursos e assim conscientizá-lo da importância de registro no Corecon, para garantir o fortalecimento da Classe.

- **Relacionamento com Setor Público, Privado e Acadêmico.**

A potencialidade da profissão do economista reserva uma participação expressiva junto ao setor público, privado e acadêmico para o ano de 2021. Pretende-se reiterar a importância da Profissão na área de planejamento, finanças e consultoria e sugerir a criação de cargos efetivos através de concursos públicos. Para as empresas privadas será divulgado a importância do economista nas tomadas de decisões.

- **Eventos**

Os Eventos do Regional tem marcado ao longo dos tempos uma aproximação com o economista, acadêmico e sociedade e realizam-se todos os anos o Encontro Regional de

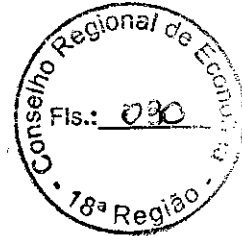


Estudantes de Economia, Semana do Economista, Prêmio de Monografia Leopoldo de Bulhões.

- **Comissões de Trabalho:**

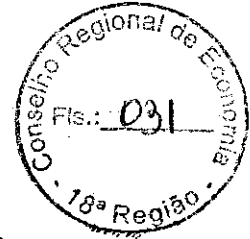
- **Comissão de Tomadas de Contas** – Acompanhar as evoluções de receita e despesa do Corecon, através de análise dos balancetes trimestrais, prestação de contas anual e participação na execução da Proposta Orçamentária. Exerce o papel de controle interno sobre o ativo e passivo financeiro.
- **Comissão de Licitação** - Efetivar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pela Lei Federal nº 8.666/93.
- **Comissão de Fiscalização e Finanças** – Acompanhar a fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, fiscalizar o exercício ilegal da profissão e buscar mecanismos de anuidades e avaliar as finanças do Corecon.
- **Aperfeiçoamento Administrativo e Financeiro**

Apesar do número reduzido de funcionários, o Regional tem prestado um serviço de excelência ao economista e acadêmico, no que tange a fiscalização, cobrança e atendimento em geral. Procuramos também sempre proporcionar cursos de aprimoramento aos funcionários para que possam prestar um serviço de atendimento cada vez melhor.



4- ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

O Programa de Trabalho para 2022 foi formatado de acordo com as demandas dos economistas, acadêmicos e as necessidades observadas pelo Regional. As ações desenvolvidas para a execução deste Programa serão acompanhadas pelo Presidente, Vice-presidente e executadas pelos conselheiros e pelo corpo de funcionários. O objetivo deste Programa é desenvolver de forma sistemática com todo o colegiado na execução e cumprimento dos objetivos propostos que serão avaliados e aprovados em Sessões Plenárias e levados ao conhecimento do Conselho Federal de Economia.



PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO.....Nº 008/2021

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO GO

RELATOR.....: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

ASSUNTO.....: ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2.022

Senhor Presidente,

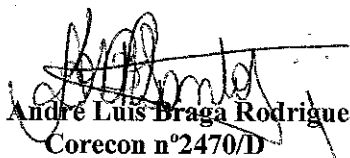
Senhores Conselheiros,


A matéria em pauta para exame e relatório, versa sobre o **ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2.022**, deste Regional.

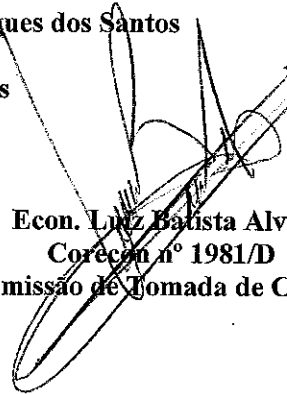
Elaborada de acordo com instruções e normas do **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, a proposta Orçamentária em exame, estima a Receita total de **RS982.546,00** (Novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais), e fixa a despesa em igual valor.

Os quadros representativos da Receita e Despesa, espelham o cumprimento das determinações da Lei 4.320/64 e normas complementares do Conselho Federal de Economia.

Assim somos de parecer e voto pela aprovação da **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/2.022**, ora analisada, baixando-se a competente Resolução para que crie foro de Orçamento de 2.022.

Econ. 
Corecon nº2470/D
Comissão Tomada de Contas

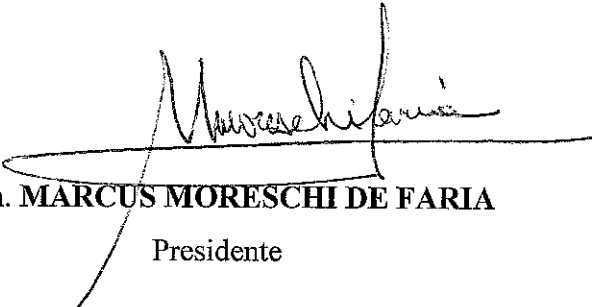
Econ. 
Corecon nº 2377/D
Comissão de Tomada de Contas

Econ. 
Corecon nº 1981/D
Comissão de Tomada de Contas



EXTRATO DA ATA DA 780ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO GO.

Às dezenove horas do dia 07 de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se no Plenário, os seguintes Conselheiros: Marcus Moreschi de Faria – presidente, Alesandra Campos Pereira, André Luís Braga Rodrigues dos Santos, Eduardo Rodrigues da Silva, Kerssia Preda Kamenach, Luciano Ferreira da Silva, Luiz Batista Alves e Marcelo da Rocha Dias de Souza. A pauta da sessão constava-se do **Processo Administrativo nº 008/2021, referente à Proposta Orçamentária de 2022 do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO GO.** O presidente Marcus Moreschi de Faria, passa a palavra para o conselheiro André Luís Braga Rodrigues dos Santos, relatou o referido Processo, onde a Comissão de Tomada de Contas, apresenta o seguinte parecer: **Processo Administrativo nº 008/2021 referente a Proposta Orçamentária do Exercício de 2022**, tem em pauta o exame e relatório sobre o Orçamento para o Exercício de 2022, deste Regional. Elaborada de acordo com as instruções e normas do Conselho Federal de Economia, a proposta Orçamentária em exame, estima a Receita Total de R\$982.546,00 (Novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais), e fixa a despesa em igual valor. Os quadros representativos da Receita e Despesa, espelham o cumprimento das determinações da Lei 4.320/64 e normas complementares do Conselho Federal de Economia. Assim somos de parecer e voto de aprovação da **Proposta Orçamentária de 2022**, ora analisada, baixando-se a competente Resolução para que crie foro de Orçamento de 2022. Este parecer foi colocado em discussão e votação e foram aprovados pelo Plenário deste Regional, para os devidos efeitos legais lavrou-se o presente extrato daquela ata, que lido e achado será assinado por mim, Marcus Moreschi de Faria - Presidente.


Econ. **MARCUS MORESCHI DE FARIA**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 015/2021

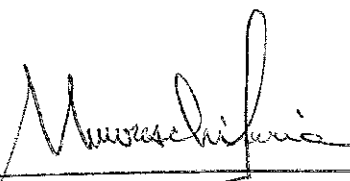
O **Conselho Regional de Economia da 18ª Região-GO**, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978, Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 008/2021**, do Conselho Regional de Economia da 18ª Região - GO;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário deste Regional na sua 780ª Sessão Ordinária, realizada em 08/12/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Processo Administrativo nº 008/2021, referente a **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2022**, relativo a este Conselho Regional de Economia da 18ª Região - GO.

Goiânia, 08 de dezembro de 2021.



Econ. **MARCUS MORESCHI DE FARIA**
Presidente



Relatório Técnico Contábil

Verificação Prévia de Peças e Conteúdo

Proposta do Orçamentaria de 2021

Processo : 19.932/2022
Assunto : Proposta Orçamentária de 2022
Interessado : Corecon-GO

A análise prévia ora procedida é balizada conforme o MPCF – Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema Cofecon/Corecons, conforme Resolução nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010, Capítulo VI, Seção I, Art. 13, item I.

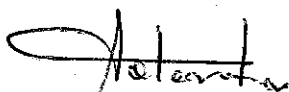
PEÇAS EXIGIDAS	Localização
Ofício de Encaminhamento	01
Proposta Orçamentária Receita e da Despesa	02/20
Programa de Trabalho	21/30
O Parecer da Comissão de Tomada de Contas	31
Ata ou extrato da reunião plenária que aprovou o orçamento	32
Resolução ou Deliberação que Aprovou o Orçamento	33

Realizada a verificação prévia, o processo está:

Em conformidade, haja vista estar de acordo com as normas vigentes, podendo ser despachado para análise contábil e após a CTC do COFECON para opinar.

Não conformidade, onde indicado, devendo por tal motivo ser emendado pelo Regional.

Brasília - DF, 7 de janeiro de 2022



Antonio Tolentino
Contador CRC 5342-0



**Cofecon – Conselho Federal de Economia
Comissão de Tomada de Contas – CTC
Relatório Contábil**

**Processo : 19.932/2022
Assunto : Proposta Orçamentária de 2022
Interessado : Corecon-GO**

Considerando que o diploma legal e regulamentar em vigor a Lei nº. 4.320, de 17 de 1.964, que Estatui Normas Gerais de Direito para elaboração e controle orçamentário e procedimentos de natureza financeira e contábil, o Corecon-GO, apresenta sua **Proposta Orçamentária de 2022**

**Analisando o processo em pauta, verificamos o seguinte:
Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

RECEITA		VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES		
.Receitas de Contribuições		762.409,88
.Receitas Financeiras		40.071,00
.Receitas de Serviços		36.260,04
.Transferências Correntes		10.102,11
.Outras Receitas Correntes		132.648,47
Soma das Receitas Correntes		981.491,50
RECEITAS DE CAPITAL		
.Alienação de Bens		949,05
.Outras Receitas de Capital		-
.Transferências Capital		105,45
Soma das Receitas Capital		1.054,50
Total de Receita		982.546,00
Superavit Financeiro Apurado no Exercício Anterior (Lei 4.320/64 Art. 43 § 1º)		-
TOTAL DE PREVISÃO DA RECEITA		982.546,00
DESPESAS		
DESPESAS CORRENTES		
.Despesas de Custeio		799.794,32
.Transferências Correntes		140.556,90
Soma da Despesa		940.351,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
-		
DESPESAS DE CAPITAL		
.Investimentos		41.667,53
.Inversões Financeiras		527,25
.Transferências de Capital		-
Soma das Despesas de Capital		42.194,78
TOTAL FIXAÇÃO DA DESPESA		982.546,00



Cofecon – Conselho Federal de Economia
Comissão de Tomada de Contas – CTC
Relatório Contábil

Processo : 19.932/2022
Assunto : Proposta Orçamentária de 2022
Interessado : Corecon-GO

RESUMO DA PROPOSTA DE 2021

RECEITAS CORRENTES	796.723,20	DESPESAS CORRENTES	770.763,52
RECEITAS DE CAPITAL	1.120,00	DESPESAS DE CAPITAL	27.079,68
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	797.843,20	TOTAL	797.843,20

RESUMO DA PROPOSTA DE 2022

RECEITAS CORRENTES	981.491,50	DESPESAS CORRENTES	940.351,22
RECEITAS DE CAPITAL	1.054,50	DESPESAS DE CAPITAL	42.194,78
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	982.546,00	TOTAL	982.546,00

Comparativo do Orçamento Atual e Anterior

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL	982.546,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR	797.843,20
INCREMENTO DE 23,15%	184.702,80

► Aumento ou redução da Receita:

RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	982.546,00
RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	797.843,20
INCREMENTO 23,15%	184.702,80

► Aumento ou redução da Reserva:

RESERVA DA PROPOSTA ATUAL	-
RESERVA DA PROPOSTA ANTERIOR	-
NULO #DIV/0!	

► Aumento ou redução da Despesa:

DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	940.351,22
DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	770.763,52
INCREMENTO 22,00%	169.587,70
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ATUAL	42.194,78
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR	27.079,68
INCREMENTO 55,82%	15.115,10

Ressalvas:

- 1) O total da receita estimada para o exercício de 2022 é muito alto, teve um acréscimo de 23,15% em relação ao exercício de 2021;
- 2) Valor muito elevado para a rubrica Diversas Despesas de Custeio de R\$ 393.294,76.
- 3) Processo entregue fora do prazo conforme Resolução nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010, Capítulo VI, Seção I, Art. 13, item I - até o dia 10 de novembro de cada ano.

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração da Comissão de Tomada de Contas - CTC para análise e emissão de parecer conclusivo.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 2022

Antonio Tolentino

Contador CRC-DF 5342-0



712ª Sessão Plenária

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

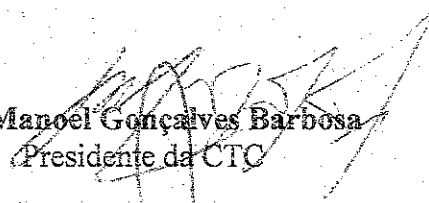
Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no §1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º. do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema Cofecon/Corecons, aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Plenária deste Conselho Federal de Economia, por meio da Resolução nº 2.099, de 31/01/2022; e, ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil fls. 34/36 e exame do Processo nº 19.932/2021 Corecon-GO que trata da Proposta Orçamentária de 2022.

Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida homologação, com a ressalva:

Observar o prazo de encaminhamento do processo ao Cofecon, conforme Resolução nº 1.810, de 10 de dezembro de 2010, Capítulo VI, Seção I, Art. 13- até o dia 10 de novembro de cada ano.

É o parecer.

Brasília-DF, 12/03 de 2022


João Manoel Gonçalves Barbosa
Presidente da CTC

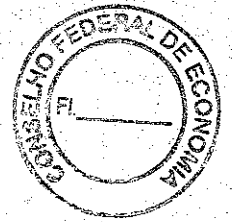
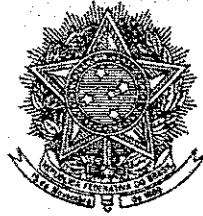
Maria de Fátima Miranda
Membro


Carlos Alberto Safatle
Membro

Maurílio Procópio Gomes
Membro


Maria Auxiliadora Sobral Feitosa
Membro


Paulo Roberto Polli Lobo
Membro



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.992, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Homologa processos contábeis apreciados na 712ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 712ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 11 e 12 de março de 2022, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Prestações de Contas dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Economia listados abaixo.

Processo: 19.953/2022 (Corecon-RS)
Prestação do Exercício de 2021

Processo: 19.985/2022 (Corecon-SC)
Prestação de Contas do Exercício de 2021

Processo: 19.966/2022 (Corecon-DF)
Prestação do Exercício de 2021

Processo: 19.986/2022 (Corecon-ES)
Prestação de Contas do Exercício de 2021

Processo: 19.980/2022 (Corecon-TO)
Prestação do Exercício de 2021

Processo: 19.987/2022 (Corecon-PE)
Prestação de Contas do Exercício de 2021

Processo: 19.983/2022 (Corecon-SP)
Prestação do Exercício de 2021

Processo: 19.993/2022 (Cofecon)
Prestação de Contas do Exercício de 2021

Processo: 19.984/2022 (Corecon-MG)
Prestação do Exercício de 2021

Art. 2º Homologar os Balancetes Trimestrais dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Economia listados abaixo.

Processo: 19.880/2021 (Corecon-AC)
Balancete 3º Trimestre 2021

Processo: 19.904/2021 (Corecon-RJ)
Balancete 3º Trimestre 2021

Processo: 19.888/2021 (Corecon-MT)
Balancete 2º Trimestre 2021

Processo: 19.913/2021 (Corecon-AM)
Balancete 3º Trimestre 2021

caracteriza inequívoca manifestação de vontade do titular e configura consentimento para o tratamento de dados pessoais por parte do Cofecon e dos Corecons nos limites de suas finalidades, conforme dispõe a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Seção IV - DAS COMISSÕES AVALIADORAS

Art. 11. Para seleção final dos livros e trabalhos, serão formadas, em cada categoria, Comissões Avaliadoras, compostas de no mínimo três economistas registrados e em situação regular junto ao Corecon, designados pelo Conselho Federal de Economia, com qualificação técnica e formação acadêmica compatíveis com cada Categoria dos trabalhos apresentados (§ 5º do artigo 51 da Lei nº 8.666/1993). §1º Os resultados proclamados pelas Comissões Avaliadoras são irrecorríveis. §2º As decisões das Comissões Avaliadoras serão tomadas por maioria dos votos de seus membros, inadmitida a hipótese de empate entre ganhadores. §3º Todo o processamento e exame dos textos relativos a artigo temático, artigo técnico ou científico e monografia sobre temas nacionais relevantes, recebidos pelas Comissões Avaliadoras e demais funcionários envolvidos, será realizado sem a abertura dos envelopes de identificação, os quais só serão abertos pelo Cofecon em ato público depois de proclamado o resultado por todas as Comissões Avaliadoras e formalizado por escrito a entrega do resultado ao Cofecon. §4º Excepcionalmente, as Comissões Avaliadoras poderão, no andamento dos trabalhos, em vista da natureza dos temas examinados, convidar especialistas, de notório saber, para a elas se integrarem.

Seção V - ANÁLISE DOCUMENTAL

Art. 12. Após a entrega das decisões das Comissões Avaliadoras, o Conselho Federal de Economia procederá à verificação do conteúdo do formulário de que trata o artigo 10 deste Regulamento, bem como dos demais documentos apresentados pelos candidatos. Parágrafo Único. O trabalho será eliminado caso ocorra: I. a falta de qualquer documento comprobatório expressamente solicitado neste Regulamento; II. inadimplência dos economistas candidatos às categorias Livro, Artigo Temático e Artigo Técnico ou Artigo Científico.

Seção VI - DOS PRÊMIOS

Art. 13. Os Prêmios contemplarão o melhor trabalho inscrito em cada categoria. §1º Nas categorias Livro e Artigo Técnico ou Científico, quando elaborado por mais de um autor, o prêmio será dividido entre os autores do trabalho. §2º A Comissão Avaliadora poderá decidir pela não concessão de prêmios, justificando a decisão em documento dirigido ao Conselho Federal de Economia. Art. 14. Ficam estabelecidos os seguintes valores de premiação em cada categoria: I. Categoria - Livro: a) 1º lugar: R\$ 3.000,00; b) 2º lugar: Menção honrosa; c) 3º lugar: Menção honrosa. II. Categoria - Artigo Técnico ou Artigo Científico: a) 1º lugar: R\$ 4.000,00; b) 2º lugar: Menção honrosa; c) 3º lugar: Menção honrosa. III. Categoria - Artigo Temático: a) 1º lugar: R\$ 3.000,00; b) 2º lugar: Menção honrosa; c) 3º lugar: Menção honrosa. IV. Categoria - Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Econômicas: a) 1º lugar: R\$ 3.000,00; b) 2º lugar: Menção honrosa; c) 3º lugar: Menção honrosa. Art. 15. Os prêmios serão pagos pelo Conselho Federal de Economia ou entidade patrocinadora, mediante solicitação do Cofecon. Art. 16. Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento. Art. 17. Os prêmios são intransferíveis e inegociáveis, e terão validade até o dia 31 de dezembro de 2022, sendo que, em caso de renúncia à premiação, o valor dela decorrente se reverterá em favor do Conselho Federal de Economia. Art. 18. A solenidade de entrega dos diplomas e prêmios ocorrerá em data a ser fixada pelo Conselho Federal de Economia. §1º As despesas com deslocamento e hospedagem serão custeadas pelo Cofecon exclusivamente nos primeiros colocados de cada categoria, sendo vedado o custeio aos acompanhantes. §2º Em caso de impossibilidade de comparecimento do premiado em data e local fixados pelo Cofecon, a entrega do prêmio será condicionada a novo agendamento dentro do exercício. §3º As menções honrosas são entregues em data a ser fixada pelo Conselho Regional de Economia no qual o premiado possui o registro profissional.

Seção VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. É assegurado ao Conselho Federal de Economia o direito de publicação dos trabalhos classificados. § 1º Na hipótese da publicação, cada autor receberá cinco exemplares da edição específica. § 2º O Cofecon reserva-se o direito de proceder à revisão ortográfica e gramatical dos trabalhos premiados, para fins de publicação. § 3º Na impossibilidade de publicação dos trabalhos e em caso de solicitação, poderá vir a ser autorizado pelo Cofecon o retorno dos direitos de publicação para o autor do trabalho. § 4º Consideram-se automaticamente devolvidos os direitos autorais dos trabalhos não contemplados no XXVIII Prêmio Brasil de Economia. § 5º O disposto no parágrafo 3º deste artigo não se aplica para a categoria livro. § 6º Os trabalhos agraciados serão divulgados nos meios de comunicação do Sistema Cofecon/Corecons, a critério dos organizadores. Art. 20. Os trabalhos não premiados ficarão à disposição do autor, na sede do Cofecon, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação do resultado da seleção. Parágrafo Único. Vencido o prazo de 90 (noventa) dias, o autor poderá: I. manter em acervo bibliográfico do Sistema Cofecon/Corecons; II. realizar doação para bibliotecas de Instituições de Ensino Superior que manifestarem interesse; ou III. efetuar o descarte do material. Art. 21. A inscrição do trabalho implica na aceitação pelo autor, de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições deste regulamento, acarretando desclassificação o não cumprimento de qualquer de seus dispositivos, a juízo da Comissão Avaliadora. Art. 22. Ficam impedidos da concorrer à premiação os trabalhos de autoria dos membros das Comissões Avaliadoras e Conselheiros ou funcionários do Conselho Federal de Economia e dos Conselhos Regionais de Economia, bem como dirigentes e funcionários de instituições patrocinadoras do Prêmio Brasil de Economia. Parágrafo Único. Os membros das Comissões Avaliadoras deverão declarar-se impedidos se de algum modo vierem a conhecer trabalhos cuja autoria possa identificar por qualquer circunstância antes da abertura dos envelopes de identificação, devendo tal obrigação ser-lhes formalmente informada quando do seu aceite para participar da respectiva Comissão. Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Federal de Economia.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA
BRASILIA-DF 2022

DELIBERAÇÃO Nº 4.992, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Homologa processos contábeis apreciados na 712ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 13 de junho de 1978; CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 712ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 11 e 12 de março de 2022, em Brasília-DF; CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon, resolve:

Art. 1º Homologar as Prestações de Contas dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Economia listados abaixo. Processo: 19.953/2022 (Corecon-RS), Prestação do Exercício de 2021; Processo: 19.985/2022 (Corecon-SC), Prestação de Contas do Exercício de 2021; Processo: 19.966/2022 (Corecon-DF), Prestação do Exercício de 2021; Processo: 19.986/2022 (Corecon-ES), Prestação de Contas do Exercício de 2021; Processo: 19.980/2022 (Corecon-TO), Prestação do Exercício de 2021; Processo: 19.983/2022 (Corecon-PE), Prestação de Contas do Exercício de 2021; Processo: 19.993/2022 (Cofecon), Prestação de Contas do Exercício de 2021; Processo: 19.984/2022 (Corecon-MG), Prestação do Exercício de 2021.

Art. 2º Homologar os Balançetes Trimestrais dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Economia listados abaixo. Processo: 19.880/2021 (Corecon-AC), Balançete 3º Trimestre 2021; Processo: 19.904/2021 (Corecon-RJ), Balançete 3º Trimestre 2021; Processo: 19.888/2021 (Corecon-MT), Balançete 2º Trimestre 2021; Processo: 19.913/2021 (Corecon-AM), Balançete 3º Trimestre 2021; Processo: 19.897/2021 (Corecon-AL), Balançete 3º Trimestre 2021; Processo: 19.981/2022 (Corecon-SP), Balançete 2º Trimestre 2021; Processo: 19.898/2021 (Corecon-PA/AP), Balançete 3º Trimestre 2021; Processo: 19.982/2022 (Corecon-SB), Balançete 3º Trimestre 2021; Processo: 19.900/2021 (Corecon-RO), Balançete 3º Trimestre 2021; Processo: 19.992/2021 (Cofecon), Balançete 3º Trimestre 2021; Processo: 19.902/2021 (Corecon-DF), Balançete 3º Trimestre 2021.

Art. 3º Homologar as Propostas Orçamentárias dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo. Processo: 19.905/2021 (Corecon-RO), Proposta Orçamentária 2022; Processo: 19.924/2021 (Corecon-PR), Proposta Orçamentária 2022; Processo: 19.910/2021 (Corecon-AL), Proposta Orçamentária 2022; Processo: 19.930/2022 (Corecon-PI), Proposta Orçamentária 2022; Processo: 19.911/2021 (Corecon-MT), Proposta Orçamentária 2022; Processo: 19.931/2022 (Corecon-PA/AP), Proposta Orçamentária 2022; Processo: 19.914/2021 (Corecon-PB), Proposta Orçamentária 2022; Processo: 19.932/2022 (Corecon-GO), Proposta Orçamentária 2022; Processo: 19.915/2021 (Corecon-MS), Proposta Orçamentária 2022; Processo: 19.957/2022 (Corecon-SP), Proposta Orçamentária 2022; Processo: 19.916/2021 (Corecon-AC), Proposta Orçamentária 2022.

Art. 4º Homologar a Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Economia listado abaixo. Processo: 19.912/2021 (Corecon-RO), Reformulação Orçamentária 2021.

Art. 5º Homologar a prestação de contas de Auxílios Financeiros listado abaixo. Processo: 18.872/2019 (Corecon-MG), Evento: Seminário Estudante Econ MG, Valor: R\$ 5.000,00; Processo: 19.760/2021 (Corecon-AL), Evento: IX Prêmio Estudante Economia, Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 19.666/2021 (Corecon-SE), Evento: XX Prêmio Sergipe de Economia, Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 19.745/2021 (Corecon-SE), Evento: Reforma da Sede Corecon-SE, Valor: R\$ 5.696,16; Processo: 19.686/2021 (Corecon-PA/AP), Evento: Prêmio Monografia Prof. A. Pinto 2021, Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 19.804/2021 (Corecon-RN), Evento: XIX Prêmio Rio G. do Norte, Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 19.712/2021 (Corecon-MA), Evento: Prêmio Maranhão 2021, Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 19.842/2021 (ANGE), Evento: XXXVI - Congresso da ANGE, Valor: R\$ 5.000,00.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CORRÊA DE LACERDA
Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO Nº 4.993, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Homologa os processos administrativos apreciados na 712ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 13 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 712ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 11 e 12 de março de 2022, em Brasília-DF, resolve:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos a seguir relacionados: Comissão de Fiscalização e Registro Profissional. I. Recurso conhecido e não provido de Cancelamento de Registro: Processo: 19.211/2019 (Corecon-PR), Interessado: Felipe Guilherme Klotz; Processo: 19.387/2020 (Corecon-PR), Interessada: Up Finanças e Negócio Eireli; Processo: 19.388/2020 (Corecon-PR), Interessado: Henriques Eleotério Neto; Processo: 19.389/2020 (Corecon-PR), Interessado: André Ricardo Conceição; Processo: 19.390/2020 (Corecon-PR), Interessada: Esteio Engenharia e Acrevolvimento S.A.; Processo: 19.429/2020 (Corecon-PR), Interessada: Deboni DTVM Ltda.; Processo: 19.430/2020 (Corecon-PR), Interessado: Thiago Pacheco; Processo: 19.431/2020 (Corecon-PR), Interessado: André Aparecido de Sarró; Processo: 19.432/2020 (Corecon-PR), Interessado: Raphael Jaruga Della Bianca; Processo: 19.430/2020 (Corecon-RS), Interessado: Juliano Schün; Processo: 19.491/2020 (Corecon-SP), Interessado: André Stefano Balbino Debiagi; Processo: 19.511/2020 (Corecon-RJ), Interessado: Elisio Serafim; Processo: 19.514/2021 (Corecon-RJ), Interessado: Marcelo Pacheco da Silva; Processo: 19.557/2021 (Corecon-PE), Interessado: Bruno Nunes Guedes; Processo: 19.562/2021 (Corecon-PR), Interessado: Juliano Lobak; Processo: 19.571/2021 (Corecon-SP), Interessado: Augusto Antonio Furline; Processo: 19.573/2021 (Corecon-SP), Interessado: Jorge Luis Furlin Pereira; Processo: 19.574/2021 (Corecon-SP), Interessado: Denilson Delgado dos Santos; Processo: 19.575/2021 (Corecon-SP), Interessada: Cristine Aparecida Rafael Martinuzzi; Processo: 19.576/2021 (Corecon-SP), Interessado: Gustavo Carvalho Correa de Toledo; Processo: 19.577/2021 (Corecon-SP), Interessado: Diego Siqueira Lima. II. Recurso conhecido e não provido de Isenção de encargos moratórios: Processo: 19.958/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Carlos Henrique Chagas da Silva. III. Recurso conhecido e não provido de Remissão de Débitos: Processo: 19.608/2021 (Corecon-SP), Interessada: Andréia Neumann Rocha; Processo: 19.948/2022 (Corecon-SP), Interessada: ECIN Contabilidade Assessoria e Consultoria; Processo: 19.955/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Sérgio Freitas Filho; Processo: 19.962/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Ana Candida Scorecchi de Paula; Processo: 19.964/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Cesar Eduardo Machado Mattie; Processo: 19.965/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Jose Miranda Ribeiro; Processo: 19.968/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Daniel Almeida Bogado Leite; Processo: 19.969/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Josue Pinto de Freitas; Processo: 19.970/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Sergio Paes Fernandes; Processo: 19.971/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Eduardo Henrique Oliveira da Silva; Processo: 19.972/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Joao Batista de Paula; Processo: 19.974/2022 (Corecon-RJ), Interessada: Mía Catarina de Souza; Processo: 19.975/2022 (Corecon-RJ), Interessada: Marcelene Gomas. IV. Recurso não conhecido de Remissão de Débitos: Processo: 19.959/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Sidney Grova de Souza. V. Recurso conhecido e parcialmente provido de Remissão de Débitos: Processo: 19.952/2022 (Corecon-RJ), Interessado: Veturli Martins Vasconcelos. VI. Recurso conhecido e não provido de Exercício Ilegal da Profissão: Processo: 19.208/2019 (Corecon-PR), Interessada: Slogon Consultoria e Treinamento Ltda; Processo: 19.209/2019 (Corecon-PR), Interessada: Reditus Consultoria; Processo: 19.391/2020 (Corecon-PR), Interessado: Jorge Ricardo Krawczyk Filho; Processo: 19.564/2021 (Corecon-PR), Interessado: Joao Carlos M. Tempoli Filho; Processo: 19.566/2021 (Corecon-PR), Interessado: Milton Sevarino Padilha. Comissão de Educação. I. Aprova Auxílio Financeiro: Processo: 19.973/2022, Interessada: Sociedade Brasileira de Economia Política - SEP, Valor: R\$ 8.000,00.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CORRÊA DE LACERDA
Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO Nº 4.994, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Revalida o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos do curso de graduação em Economia Empresarial e Controladoria da FEA/USP - Habilitação em Ciências Econômicas.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86; CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 4.730, de 30 de julho de 2011, que homologou a possibilidade de registro para os egressos do Curso de Graduação em Economia Empresarial e Controladoria - Habilitação em Ciências Econômicas pela FEA/USP; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 15.029/2011/Cofecon e o deliberado na 712ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 11 e 12 de março de 2022, em Brasília-DF, diante da última reformulação da estrutura curricular do curso de Economia Empresarial e Controladoria da FEA/USP - Habilitação em Ciências Econômicas, resolve:

Art. 1º Revalidar o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos do Curso de Bacharelado em Economia Empresarial e Controladoria da FEA/USP - Habilitação em Ciências Econômicas, aprovado pela Deliberação nº 4.730, de 30 de julho de 2011, publicada no DOU nº 147, de 2 de agosto de 2011, Seção 1, Página: 105.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CORRÊA DE LACERDA
Presidente do Conselho





COFECON
CONFEÇÃO FEDERAL DE ECONOMIA



Economia
em debate

Ofício nº 0271/2022/Cofecon

Brasília, 15 de março de 2022.

A Senhora

Econ. Maria Paula de Oliveira Badra

Secretária Executiva do Conselho Regional de Economia - 18ª Região - GO

Av. 86 nº 617 – Setor Sul.

Goiânia / GO CEP: 74.083-330

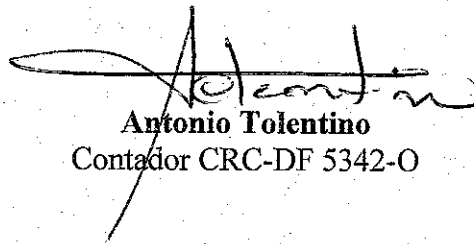
Prezada Secretária Executiva,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, estamos encaminhando o processo contábil abaixo relacionado, homologado pelo plenário do COFECON, para conhecimento e arquivamento nesse Regional:

Processo nº 19.932/2022 – Proposta Orçamentária de 2022.

2. Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Antonio Tolentino
Contador CRC-DF 5342-0

